

Maria Teresa Nobre Veloso

*Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*

## *D. Maurício, monge de Cluny, bispo de Coimbra, peregrino na Terra Santa*

### Resumo

D. Maurício, a quem os cronistas posteriores à sua morte chamaram pejorativamente Burdino, e a Igreja conheceu como antipapa Gregório VIII, era natural da França. Trazido para a Península Ibérica por D. Bernardo, arcebispo de Toledo, e mais tarde nomeado bispo de Coimbra, aqui desenvolveu uma empenhada acção de reformador e zelador das liberdades eclesiásticas.

### Abstract

D. Maurício, whom after his death chroniclers pejoratively referred to as Burdinus and whom the Church knew as antipope Gregory VIII, was born in France. Brought to the Iberian Peninsula by the Archbishop of Toledo, D. Bernardo, he was later appointed Bishop of Coimbra where he became an actively committed reformer and a defender of ecclesiastic freedom.

*“Venerabilis vitae antistes”*<sup>1</sup>

O terceiro bispo de Coimbra, que os velhos cronistas eclesiásticos (em particular os alemães e os italianos) popularizaram do pior modo como antipapa Gregório VIII, foi, no entanto, tratado com respeito pelos escritores portugueses seus contemporâneos. Efectivamente, quer na *Vita Beati Geraldi*<sup>2</sup>, na *Vita*

---

<sup>1</sup> Cfr. *P.M.H., Scriptores*, p. 60. A *Vita Martini Sauriensis* foi redigida entre 1144 e 1149, ou seja, no momento em que D. Maurício vivia ainda prisioneiro no Castelo de Fumone. Cfr. também *Hagiografia de Santa Cruz de Coimbra. Vida de D. Telo, Vida de D. Teotónio, Vida de Martinho de Soure*. Edição crítica de Aires A. Nascimento. Lisboa: Edições Colibri, 1998, p. 228.

<sup>2</sup> Cfr. *P. M. H., Scriptores*, p. 56 “*vir vitae venerabilis*”. A biografia de S. Geraldo foi redigida por Bernardo, futuro bispo de Coimbra, depois de 1124. Cfr. DAVID, Pierre – *Études historiques sur la Galice et le Portugal du VIe au XIIIe siècle*. Paris: Societé d’Édition les Belles Lettres, 1947, p. 444.

*Martini Sauriensis*<sup>3</sup>, ou na *Vita Tellonis*<sup>4</sup>, D. Maurício surge sempre citado como homem de vida exemplar contrastando com o jocoso epíteto de Burdino<sup>5</sup>, entre outras coisas, que lhe é atribuído pelas crónicas estrangeiras mais viperinas à frente das quais, como não poderia deixar de ser, está a do arcebispo de Toledo, D. Rodrigo Ximenez<sup>6</sup>.

A documentação pontifícia contemporânea daquele prelado (e posterior) apresenta, ao referir-se a D. Maurício, um tom mais contido onde não deixa, no entanto, de perpassar um frémito de grave acusação: “(...) *Mauritius, scilicet, qui postea fuit heresiarcha in apostolicam sedem intrusus* (...)”<sup>7</sup>.

O grande “crime” deste zeloso bispo de Coimbra (que posteriormente foi eleito arcebispo de Braga por sugestão do próprio S. Geraldo)<sup>8</sup>, foi o de lutar contra o omnipotente Bernardo, arcebispo de Toledo, recém-designado primaz das Espanhas<sup>9</sup>, na defesa dos direitos da sua arquidiocese. Por eles se deslocou a Roma para *viva voce* apresentar ao Sumo Pontífice os atropelos que o Toletano perpetrara contra a Igreja bracarense. Pascoal II, ouvidos os argumentos, envia

<sup>3</sup> Cfr. *supra*, nota 1.

<sup>4</sup> “(...) *defuncto sanctissimo Bracare archiepiscopo Giraldo Mauricius illius subrogatur loco* (...). *Plurimis vero labentibus annis, postea quam archiepiscopus Mauricius Rome papa ab imperatore [Henrico V] instituitur* (...)”. P. M. H., *Scriptores*, p. 64; *Hagiografia de Santa Cruz*..., p. 58.

<sup>5</sup> *Burdinus* significaria burro. Foi esta a designação que lhe foi dada, explicam os *Annales Palidenses*, porque o antipapa “évêque dans la Péninsule Ibérique, aurait reçu ce surnom parce que l’Espagne nourrit des ânes de grande taille: *ingentes asinos*”. Cfr. DAVID, Pierre – *ob. cit.*, p. 447. *Burdinus* poderia igualmente significar bastardo, ou seja, a alcunha conotava D. Maurício com uma origem humilde patente na expressão de Kuno de Preneste: *vilem personam*. Cfr. ERDMANN, Carl – *Maurício Burdino (Gregório VIII)*. Versão portuguesa de A. Pinto de Carvalho. Coimbra : Publicações do Instituto Alemão da Universidade de Coimbra, 1940, p. 8, nota 2. DAVID, Pierre – *ob. cit.*, p. 454. Saliente-se, no entanto, como aliás o fez este Autor, que em nenhum diploma pontifício D. Maurício foi nomeado com a referida alcunha (ou sobrenome) nem mesmo na bula *Non latere credimus* (que o excomungava) enviada de Gaeta por Gelásio II, a 25 de Março de 1118, e dirigida ao primaz de Toledo, D. Bernardo. Cfr. MANSILLA, Demetrio – *La documentación pontificia hasta Inocencio III (965-1216)*. Roma : Instituto Español de Estudios Eclesiásticos, 1955, p. 71-72.

<sup>6</sup> Além da crónica *De rebus Hispaniae*, existem os testemunhos de Romualdo de Salerno, (que certamente inspirou o arcebispo de Toledo), Pedro de Pisa (que atribuiu a Maurício uma *superbia levitas*), e Kuno de Preneste. Cfr. ERDMANN, Carl – *ob. cit.*, p. 6. Este Autor refere-se às informações sobre Maurício escritas na *De rebus Hispaniae* como “crónica absurda”.

<sup>7</sup> Bula *Licet unum sit* de Inocêncio III, dada em Latrão a 12 de Julho de 1199, dirigida a D. Martinho Pires, arcebispo de Braga, aprovando a concórdia estabelecida entre esta Sé e Santiago de Compostela segundo a qual as dioceses de Lamego e Idanha (Guarda) ficavam incorporadas nesta última metrópole e as de Coimbra e Viseu na de Braga. Cfr. MANSILLA, D. – *ob. cit.*, p. 230 que transcreve o mesmo diploma dirigido a Bernardo de Toledo. Vid. também COSTA, P.º Avelino de Jesus da e MARQUES, Maria Alegria Fernandes – *Bulário Português. Inocência III (1198-1216)*. Lisboa : INIC, 1988, p. 82. Cfr. também CUNHA, D. Rodrigo da – *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*. Reprodução fac-similada com nota de apresentação de José Marques, vol. II, Braga : s. n., 1989, p. 83 que resume esta bula.

<sup>8</sup> Cfr. *supra*, nota 2. Vid. igualmente CUNHA, D. Rodrigo da – *ob. cit.*, p. 17 e FERREIRA, José Augusto – *Fastos episcopais da Igreja Primacial de Braga (séc. II - séc. XX)*, Tomo I, Fimalcção : Mitra Bracarense, 1928, p. 230.

<sup>9</sup> Bula *Cunctis sanctorum decretales* de Urbano II, dada em Anagni, a 15 de Outubro de 1088, dirigida a D. Bernardo de Toledo conferindo-lhe o pálio e reconhecendo-o como primaz em toda a Hispânia, Cfr. MANSILLA, D. – *La documentación*..., p. 43.

a D. Bernardo a bula *Ad hoc* [1109-1113] lamentando que ele tenha dado causa a que D. Maurício se queixasse do facto de ter subtraído o bispo de Coimbra da obediência a Braga e de ter anexado parte da diocese de Astorga à de Salamanca, pelo que lhe ordenava que repusesse a justiça dos direitos do Bracarense<sup>10</sup>. Porém, a vitória de D. Maurício acabaria, a médio prazo, em derrota. Roma, onde se deslocara, para o citado fim, enredou-o na inextricável teia que o Império e o Papado urdiam no mesmo tear – a querela das investiduras.

A vertigem dos interesses que rodopiavam na corte imperial e na cúria romano-pontifícia arrastará D. Maurício, acusado como “*perjurum et matris ecclesie constupratorem*”<sup>11</sup>, à pena de excomunhão, ao cárcere perpétuo, a uma morte ignóbil e, pior do que tudo, a esse labéu que, esquecendo todas as suas virtudes, perdurou teimosamente na memória dos homens pela mão de cronistas tendenciosos<sup>12</sup>.

A primeira “biografia” de D. Maurício, elaborada em Portugal, foi feita no século XVI por Pedro Álvares Nogueira no *Livro das Vidas dos Bispos da Sé de Coimbra*<sup>13</sup>. Este erudito Autor, doutorado em Cânones e cónego capitular da Sé desta cidade, redigiu a citada obra entre 26 de Novembro de 1580 e 26 de Janeiro de 1597, período em que foi “cartulário” da mesma Sé. O trabalho que preparou é de tal modo consciencioso que todos os que depois de Pedro Álvares Nogueira estudaram os prelados de Coimbra se serviram do *Livro das Vidas dos Bispos* como fonte de consulta obrigatória para a elaboração dos seus trabalhos. Estão neste caso D. Rodrigo da Cunha<sup>14</sup>, Francisco Leitão Ferreira<sup>15</sup>, D. Tomaz

---

<sup>10</sup> Cfr. *Livro Preto : Cartulário da Sé de Coimbra*. Texto integral. Direcção científica P.º Avelino de Jesus da Costa. Direcção editorial Manuel Augusto Rodrigues. Coimbra : Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999, doc. 633. Citaremos sempre esta obra com as siglas *L. P.*

<sup>11</sup> Cfr. bula *Non latere credimus* de Gelásio II, dada em Gaeta a 25 de Março de 1118, dirigida a D. Bernardo, arcebispo de Toledo e aos outros bispos da Hispânia, ordenando-lhes que contribuam para a rápida eleição do arcebispo de Braga “(*...*) *ipsum vero Mauritium excommunicatum, perjurum et matris ecclesie constupratorem ceteris ecclesie filiis publicetis*”. Cfr. MANSILLA, Demetrio – *La documentación*, p. 72.

<sup>12</sup> A este propósito vale a pena recordar a humilhação inflingida a D. Maurício quando, após a prisão, em Abril de 1121, reentrou em Roma. Era então costume, quando se entronizavam os papas e noutras festas, fazer a *Cavalcata*, isto é, um pomposo desfile no qual o pontífice revestido com as insígnias papais, percorria sobre um magnífico cavalo branco, ricamente ajaezado, as ruas da cidade. Àquele infeliz prelado fizeram-no desfilar montado ao contrário sobre um camelo e cobrindo-lhe os ombros com uma pele ainda ensanguentada. Sobre o luxuoso ritual da corte pontifícia, cfr. BAGLIANI, Agostino Paravicini – *Le chiavi e la tiara*. Roma: Viella, 1998, p. 62-63; VELOSO, Maria Teresa Nobre – *D. Afonso II : Relações de Portugal com a Santa Sé durante o seu reinado*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 2000, p. 266 e 270. Sobre a humilhação de D. Maurício, cfr. DAVID, Pierre – *ob. cit.*, p. 499.

<sup>13</sup> Conservou-se inédito até 1889, data em que principiou a ser publicado por Prudêncio Quintino Garcia na revista *Instituições Christãs*, ano VII, 2.ª série, p. 115, concluindo-se a sua publicação no ano X, 1.ª série, p. 207. A referida obra teve uma nova edição feita por António Gomes da Rocha Madahil em 1942. *O Livro das Vidas dos Bispos* acaba de ser publicado, pelo Arquivo da Universidade, com apresentação de Manuel Augusto Rodrigues e transcrição de Maria Teresa Nobre Veloso. Coimbra, 2003.

<sup>14</sup> *História Eclesiástica dos Arcebispos de Braga*. Braga: Manuel Cardozo, 1635. Reprodução fac-similada com nota de apresentação de José Marques, vol. II. Braga: s. n., 1989, p. 17 e 29-30.

<sup>15</sup> Catálogo Chronológico-crítico dos Bispos de Coimbra in *Collecçam de Documentos e Memorias da Academia Real da Historia Portugueza*. Lisboa Occidental: Officina Pascoal da Sylva, 1724, p. 51-53.

da Encarnação<sup>16</sup>, D. Francisco de S. Luís (Cardeal Saraiva)<sup>17</sup>, João Pedro Ribeiro<sup>18</sup>, Miguel Ribeiro de Vasconcelos<sup>19</sup> e António de Vasconcelos<sup>20</sup>.

D. Maurício, escreve Pedro Álvares Nogueira, foi “hum daquelles que Bernardo arcebispo de Toledo trouxe de França”. Efectivamente, D. Bernardo, arcebispo de Toledo, desejoso de expandir e consolidar a reforma gregoriana na Península Ibérica e aproveitando uma deslocação a Roma, trouxe da sua pátria um punhado de clérigos que, após terem trabalhado juntamente com o citado arcebispo em Toledo, constituiriam um verdadeiro alfobre de dignitários eclesiásticos a quem o primaz recorreria para preencher as sedes episcopais da Hispânia.

Corriam então os gloriosos anos da primeira cruzada e a França, em particular, toda se agitava num zelo inflamado em busca de combates pela posse do Oriente bíblico ou, pelo menos, na luta contra o infiel ainda que aquela se travasse nos remotos confins do Ocidente cristão. D. Bernardo, continua Álvares Nogueira, veio bem acompanhado da viagem que efectuara pois “trouxe consigo algumas pessoas em letras e virtudes insignes entre os quais forão Giraldo, natural de Moisiaco que fez capiscol da igreja de Tolledo, que he huma dignidade que responde ha de chantre, o qual depois foi o primeiro arcebispo de Braga depois de tomadas as Espanhas e oje estaa canonizado por santo, e trouxe tambem outro santo varão chamado Pedro<sup>21</sup> que foi bispo de Osma que tambem estaa canonizado e hum Bernardo<sup>22</sup> que foi bispo de Sigüenza e depois bispo de Santiago; e outro Pedro<sup>23</sup> que foi bispo de Segovea e Raimundo<sup>24</sup> que soçedeo no bispado de Osma a Pedro e depois foi arcebispo de Toledo e a outro Pedro

---

<sup>16</sup> *Historia Ecclesiae Lusitanae*. Colimbriae: ex praelo Academiae Pontificiae, 1762, Tomus III, saeculi XII, Cap. I, p. 19-20. Sobre D. Maurício escreve este autor: “*Cresconio universiae carnis viam ingresso, anno circitür 1099. Colimbriensem Episcopatum suscepit Burdinus. Bernardus Toletanus Archiepiscopus Roma Toletum rediens, per Gallias transit, ubi eligens de diversis locis viros honestos, ac literatos, nec non et juvenes dociles, quos habere potuit, in Hispaniam secum duxit. Inter eos erat Burdinus de Lemovicis, quem ille primo Archidiaconum Toletanum instituit et postea Colimbriensem Episcopum, qua fruebatur, Apostolici legati auctoritate ordinavit*”.

<sup>17</sup> Sucessão dos Bispos de Coimbra desde o anno de 1080 até o fim do século XII. *Obras Completas*. Publicadas por António Correia Caldeira. Lisboa: Imprensa Nacional, 1872, Tomo I, p. 114-134.

<sup>18</sup> *Dissertações Chronologicas e criticas*. Lisboa: Academia Real das Sciencias, 1896, vol. V, p. 151-161.

<sup>19</sup> Notícia histórica do mosteiro da Vacariça doado à Sé de Coimbra em 1094 e da série chronologica dos bispos desta cidade desde 1064 em que foi tomada aos mouros. *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa, Classe de Sciencias Moraes, Políticas e Bellas Letras*. Nova Série. 1 : parte 1 (1854) 1-36; 1: parte 2 (1855) 1-89; 2: parte 1 (1857) 1-38; 2 : parte 2 (1863) 1-18.

<sup>20</sup> *Lista cronológica dos bispos de Coimbra*. Coimbra : Gráfica Conimbricense, 1924.

<sup>21</sup> Pedro veio de Béziers e foi nomeado por D. Bernardo arcebispo de Toledo tornando-se em seguida bispo de Osma.

<sup>22</sup> Bernardo d’Agen nomeado chantre de Toledo e posteriormente bispo de Sigüenza.

<sup>23</sup> Pedro veio igualmente d’Agen. Um outro Pedro tornar-se-à bispo de Palência.

<sup>24</sup> Raimundo, que substituiu na cátedra episcopal de Osma o santo bispo Pedro, sucedeu em 1124 a Bernardo de Sédircac no governo da arquidiocese Toledana. A sua memória perpetuou-se pela acção que desempenhou como protector dos “tradutores de Toledo”.

que foi bispo de Palência e a Jeronimo<sup>25</sup> que foi bispo de Valença e a outro Jeronimo que foi bispo de Camora (...)<sup>26</sup>.

O cluniacense D. Maurício, natural de Limoges, ou vivendo nesta cidade<sup>27</sup>, veio para Toledo onde desempenhou cerca de dez anos, junto de D. Bernardo, as funções de arcediogo. A primeira vez que o encontramos mencionado na documentação do *L. P.* é a 19 de Março de 1099. Nesta data Ermieiro, João Franco e o presbítero João doam em testamento à Sé de Coimbra a sua herdade e respectiva igreja situada no local a que chamam *Castro Laurelle*. D. Maurício subscreve já o referido diploma – *Mauricius episcopus manu mea confirmo*<sup>28</sup>.

Mas a atribuição da cátedra episcopal de Coimbra a um clérigo tão próximo, e portanto de tanta confiança de D. Bernardo, não é aleatória. A referida cidade era ainda, apesar da acção de D. Crescónio (antecessor daquele prelado), um motivo de preocupação para os clérigos reformadores de além Pirenéus. A persistência de um importante foco de moçarabismo naquela urbe e na sua região, aliás defendido acrisoladamente por D. Sesnando<sup>29</sup>, fazia prever a Toledo incomedativas resistências geradoras de revolta não só da população mas também do clero local.

Por isso, logo que nomeado bispo da diocese de Coimbra, D. Maurício põe como objectivo prioritário a erradicação definitiva da velha liturgia visigótico-moçárabe, injustamente chamada *superstitio toledana*. Ei-lo a dirigir-se ao Sumo Pontífice a inquirir da legalidade canónica da ordenação de um sacerdote, autorizada pelo bispo residencial D. Crescónio, que tinha sido sagrado apenas por dois bispos em território hispânico ocupado por sarracenos<sup>30</sup>.

Pascoal II tranquiliza o zeloso prelado dirigindo-lhe a bula *Proesentium portatorem*, em data situada entre 1099-1109, considerando válida a referida orde-

---

<sup>25</sup> Jerónimo de Périgord é o tumultuoso bispo de Valência cuja vida aventurosa está intimamente ligada a D. Rodrigo Diaz (o Cid). Foi transferido para a Sé de Salamanca após a morte deste, quando aquela cidade estava ameaçada pelos Almorávidas, administrando simultaneamente a diocese de Samora. Morreu em 1120 sucedendo-lhe, nesta última Sé, o seu compatriota Bernardo de Périgord. Sobre a origem e percurso dos franceses como bispos na Península Ibérica, cfr. DEFURNEAUX, Marcelin – *Les français en Espagne aux XIe et XIIe siècles*. Paris : PUF, 1949, p. 36-37.

<sup>26</sup> *Livro das Vidas dos Bispos da Sé de Coimbra*. Apresentação Manuel Augusto Rodrigues. Transcrição Maria Teresa Nobre Veloso. Coimbra : Arquivo da Universidade de Coimbra, 2003, p. 29.

<sup>27</sup> Supõe-se que também poderá ter nascido em Uzerche, ou, pelo menos, na sua vizinhança e ter sido monge nesta pequena abadia dependente de S. Marcial de Limoges. Tal facto justificaria que, logo feito papa, tomasse a iniciativa de se dirigir à referida abadia para a privilegiar. Uma coisa é certa: no momento em que Bernardo de Toledo o escolheu para o trazer consigo, D. Maurício estava na grande abadia do Limousin – S. Marcial. Cfr. DAVID, Pierre – *Études historiques...*, p. 450-451.

<sup>28</sup> *L. P.*, doc. 47.

<sup>29</sup> Cfr. VELOSO, Maria Teresa Nobre – A região de Cantanhede segundo os documentos do *Livro Preto* da Sé de Coimbra. *Revista Portuguesa de História*, t. XXXV (2001-2002), p. 183 especialmente nota 57.

<sup>30</sup> COSTA, P.ª Avelino de Jesus da – Coimbra – Centro de atracção e de irradiação de códices e de documentos, dentro da Península, nos séculos XI e XII. *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol. IV. Porto, 1990, p. 8.

nação<sup>31</sup>. Mais ainda: o mesmo pontífice confirma a D. Maurício (e seus sucessores) pela bula *Apostolice Sedis*, que lhe dirige a 24 de Março de 1101, os antigos limites da diocese de Coimbra, os bens e terras que possui ou vier a adquirir, a doação da Vacariça com as suas terras e pertenças confiando ainda àquele prelado o governo das dioceses de Lamego e de Viseu enquanto não fossem restauradas<sup>32</sup>.

Este diploma revela a profunda confiança que a Santa Sé deposita em D. Maurício pois, além de tudo, confirma a munificente doação do mosteiro da Vacariça à Sé de Coimbra feita a 13 de Novembro de 1094 por D. Raimundo e D. Urraca<sup>33</sup>. Para entendermos o que representa para aquela cidade, em termos de enriquecimento do património episcopal, a doação do referido cenóbio, lembramos tão só que esta Casa era proprietária de bens que se estendiam desde o rio Leça (Vermóim, c. Maia) até ao Mondego.

A 4 de Fevereiro de 1102 D. Maurício testemunhava a sua ligação profunda a Cluny ao doar ao mosteiro de Santa Maria da Caridade (França) e ao seu abade, D. Hugo, a igreja de Santa Justa de Coimbra para que aqui se instalassem os monges desta Ordem<sup>34</sup>. Esta atitude do prelado conimbricense não era inovadora na Península. Dava, apenas, continuidade a uma política de ligação quase fraterna – a *conjunctio* – tão em voga na monarquia de Navarra e particularmente na de Leão. Nesta última, notabiliza-se pelas munificentes doações a Cluny Afonso VI que outorga a esta abadia em 1076 ou 1077 o mosteiro de S. Zoilo de Carrión de los Condes e em 1079 a riquíssima fundação monástica de Santa Maria de Nájera<sup>35</sup>. Em Portugal é o conde D. Henrique, cujas ligações à referida abadia de Borgonha são conhecidas, que lhe concede em Março de 1100 a igreja de Rates<sup>36</sup>. A 23 de Maio de 1127 D. Teresa, dando continuidade a esta política de seu marido, concederá a Cluny o mosteiro do Vimieiro (c. Braga)<sup>37</sup>. O que não podemos deixar de pôr em evidência é o facto de, no caso de D. Maurício, ser um bispo a fazer a referida doação<sup>38</sup>.

<sup>31</sup> Cfr. *L. P.*, doc. 622.

<sup>32</sup> *L. P.*, doc. 592.

<sup>33</sup> As razões apresentadas para a doação encontram-se no respectivo diploma: “*Ego Raimundus, comes, et uxor mea, Urraca, Adefonsi Tholetani imperatoris filia, cum in civitate Colimbria veniremus, cognovimus de episcopo domno Cresconio ejusdem civitatis et de suis clericis, quod paterentur multis necessitatibus et non habent ullum adjutorium ab aliquo hominum collatum*”. *L. P.*, doc. 82.

<sup>34</sup> *L. P.*, doc. 22.

<sup>35</sup> BISHKO, Charles Julian — Fernando I y los orígenes de la alianza castellano-leonesa con Cluny. *Cuadernos de Historia de España*, XLVII-XLVIII. Buenos Aires : Instituto de Historia de España, 1968, p. 45-47.

<sup>36</sup> *Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios : Documentos dos Condes Portugaleses e de D. Afonso Henriques. A. D. 1095-1185*, vol. I. Organizado e prefaciado pelo académico Rui Pinto de Azevedo. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1958, doc. 6.

<sup>37</sup> Cfr. COSTA, P.ª Avelino de Jesus da — *A ordem de Cluny em Portugal*. Braga : Edições Cenáculo, 1948, p. 16 e 35. Cfr. também *Documentos Régios*, doc. 75.

<sup>38</sup> Na Península Ibérica, naquela época, houve outros casos semelhantes ao de D. Maurício. Veja-se,

Do que fica dito pode concluir-se que entre 1099 e 1104 a orientação do governo diocesano não podia estar melhor. Por isso, D. Maurício julgou oportuno concretizar o sonho de qualquer clérigo, ou leigo, daquela época – fazer uma peregrinação aos Lugares Santos. É verdade que Bernardo de Toledo tentara, em vão, efectuá-la e Pedro Andouque de Pamplona ambicionara realizá-la, mas devido à instabilidade vivida nas respectivas dioceses não foram autorizados pela Santa Sé a ausentar-se<sup>39</sup>. É justamente para dar resposta a estes anseios frustrados que Calisto II, lançando uma expedição contra os mouros da Hispânia, especifica que a indulgência obtida nesta guerra equivale àquela que se alcança na Terra Santa. O texto da bula *Pastoralis officii*, expedida de Latrão a 2 de Abril de 1123, dirigida a todos os fiéis da Península Ibérica, é bem claro: “(...) *Omnibus enim in hac expeditione constanter militantibus, eandem peccatorum remissionem, quam orientalis ecclesie defensoribus fecimus apostolica auctoritate et concessa nobis divinitus potestate benigne concedimus (...)*”<sup>40</sup>.

Mas o fascínio pela terra que Cristo pisou continuará a revelar-se extremamente poderoso. Por isso, em 1145 D. Afonso Henriques vê-se na obrigação de proibir os homens de Coimbra de irem em peregrinação a Jerusalém oferecendo-lhes, como alternativa, a defesa do castelo de Leiria e de toda a Estremadura<sup>41</sup>.

D. Maurício parte acompanhado de D. Telo, depois de Julho de 1104<sup>42</sup>. Dirigem-se à Terra Santa onde permanecem três longos anos repletos de emo-

por exemplo, as doações feitas aos mosteiros do Sul de França – Sainte-Foy de Conques e S. Gilles da Provença – pelo poderoso bispo de Pamplona Pedro Andouque. Ambos beneficiaram de doações na cidade de Barbastro. Cfr. DEFOURNEAUX, Marcelin – *Les français en Espagne aux XI.<sup>e</sup> et XII.<sup>e</sup> siècles*. Paris, PUF, 1949, p. 38.

<sup>39</sup> DEFOURNEAUX, Marcelin – *ob. cit.*, p. 35 e 38.

<sup>40</sup> Mas, Calisto II continua: “*Illis autem, qui signum crucis suis vestibus hac de causa imposuerunt, si ab hoc paschate usque ad aliud votum suum persolvere non satagerint a gremio deinceps s. ecclesie, donec satisficiant, summovemus*”. Cfr. MANSILLA, D. – *La documentación...*, doc. 62.

<sup>41</sup> A 16 de Junho de 1145 o concelho de Coimbra revê e actualiza, sob patrocínio de D. Afonso Henriques, o direito consuetudinário relativo à cidade fixando claramente “*Ut omnes qui vulerint ire Jherosolimam non habeant licenciam eundi, sed in auxilio illius castelli de Leirene et tocius Extremature*”. Mas, à semelhança daquilo que fixava a bula *Pastoralis Officii* de Calisto II que acabámos de analisar, acrescentava: “*quicumque ibi [Leiria] fuerit mortuus, habeat talem remissionem, sicuti illi qui migraverit in Jherosolimis*”. *L. P.*, doc. 576. As proibições de ausência do clero por motivo de peregrinação foram sucessivamente retomadas. Quer nas constituições diocesanas de Braga de 1281, quer nas da Administração Eclesiástica de Valença do Minho datadas de 1444, procura-se impedir o absentismo do clero que invoca a peregrinação para se eximir do cumprimento da *lei da residência*. Cfr. MARQUES, José – *Imagens de peregrinos e peregrinações medievais no Ocidente peninsular. Gli Anni Santi nella Storia. Atti del Congresso Internazionale*. Cagliari: Edizioni AV, 2000. D. Maurício, bispo de Coimbra, esteve ausente da sua diocese desde fins de Julho de 1104 (*L. P.*, doc. 29) a Março de 1108 (*L. P.*, doc. 52). O diploma de 30 de Maio de 1108 afirma expressamente “... *postquam domnus Mauricius, episcopus Jherosolimam perrexerat (...)*”. *L. P.*, doc. 414.

<sup>42</sup> O último doc. subscrito por D. Maurício antes da peregrinação está datado de 27 de Julho de 1104. *L. P.*, doc. 29.

cionantes aventuras até que por fim *exhausti (...) apulerunt Bizantium ubi ferme per medium commorantes annum*<sup>43</sup>.

Tão longa ausência do seu bispado<sup>44</sup> permitiu a D. Maurício, não só concretizar o objectivo imediato de qualquer peregrino – a estada nos Lugares Santos e a correspondente indulgência – como também o acesso a valiosíssimas relíquias tão apreciadas no mundo Ocidental. Para as conseguir o bispo de Coimbra utilizou todas as “armas” ao seu dispor: dinheiro, diplomacia<sup>45</sup>, astúcia, audácia. Recorrendo certamente a somas proibitivas, o prelado conimbricense adquiriu em Bizâncio, onde teve artes para se insinuar na corte, e mesmo no convívio com o imperador Aleixo, uma “*magnam Dominici ligni portionem*”<sup>46</sup>.

Vultuosa quantia esteve de igual modo envolvida na aquisição de outra carismática relíquia – a cabeça de S. Tiago Maior. O voluntarismo do prelado de Coimbra no sentido de se apoderar deste tesouro levou-o inclusivamente a reconstruir uma igreja nos arredores de Jerusalém para, a partir dali, perpetrar o “piedoso latrocínio” da veneranda relíquia<sup>47</sup>.

<sup>43</sup> *Vita Tellonis, PMH, Scriptores*, p. 64; *Hagiografia de Santa Cruz de Coimbra*, p. 58.

<sup>44</sup> D. Maurício demorou-se quase quatro anos. Sobre as ausências com motivo de peregrinação, cfr. *supra*, nota 41. D. Gonçalo, sucessor daquele prelado, não escapou ao sortilégio da viagem porque “(...) era a romaria da Casa Santa de Jerusalem nestes tempos tam celebrada que todos os prelados e pessoas devotas trabalhavam por visitar os passos desta santa cidade e contemplar os lugares e misterios de nossa redenção (...)”. À semelhança de D. Maurício trouxe igualmente dali “(...) hum pequeno do lenho da Vera Cruz e muitas relíquias de Nossa Senhora e de Constantinopla onde tambem foi trouxe muitas relíquias dos apóstolos e de outros santos martires e de Roma trouxe tambem relíquias dos apóstolos Sam Pedro e Sam Paulo e de outros santos (...)”. Mas os inconvenientes do afastamento prolongado da sua diocese foram evidentes “(...) porque com a ausencia que fez nestas romarias os conegos se forão alargando no modo de viver (...)”. Cfr. NOGUEIRA, Pedro Álvares – *Livro das Vidas dos Bispos*. Nova edição, p. 45-46.

<sup>45</sup> São as qualidades de diplomata que levam o papa, Pascoal II, a enviar D. Maurício junto do imperador, à Lombardia, nos finais de 1116. Além de diplomata o Sumo Pontífice apreciou em D. Maurício a sua cultura e a capacidade que revelava em se fazer ouvir entre os grandes. Cfr. DAVID, Pierre – *Études historiques...*, p. 486-488.

<sup>46</sup> Cfr. MARRIER, M.; QUERCETANUS, A. – *Bibliotheca Cluniacensis*. Paris: s. n., 1612. Cfr. DAVID, Pierre – *Études historiques...*, p. 474. Vid. igualmente COSTA, P.º Avelino de Jesus da – *A Ordem de Cluny em Portugal*, p. 13. Esta preciosa relíquia, que D. Maurício acabaria por oferecer a Cluny em 1112, teria primitivamente pertencido a S. Basílio, arcebispo de Cesareia. O prelado de Coimbra adquiriu-a à própria sobrinha do imperador.

<sup>47</sup> Esta história vem relatada na *Historia Compostellana* transcrita por LOPEZ FERREIRO, A. – *Historia de la S. A. M. Iglesia de Santiago*, vol. III, 1900, p. 462-463. Encontra-se o resumo da mesma em DAVID, Pierre – *ob. cit.*, p. 475-476 e em COSTA, P.º Avelino de Jesus da – Subsídios Hagiográficos. II – Quem trouxe a cabeça de Santiago, de Jerusalém para Braga – Compostela? *Lusitania Sacra*, V (1960-1961), p. 233-234. MARTINS, Mário – Peregrinações e livros de milagres na nossa Idade Média. *R. P. H.*, V (1951), p. 184-186, transcreve, traduzindo, o texto da *Historia Compostellana*. O roubo de relíquias que o adjectivo “pio” não consegue suavizar, era então prática corrente. Veja-se o que sucedeu em Braga, em 1102, quando o arcebispo de Compostela, o voluntarioso Gelmires e seus cúmplices, levaram daquela cidade os venerandos restos de S. Frutuoso, S. Silvestre, S. Cucufate e S.ª Susana. É o próprio arcebispo de Compostela – Hugo – futuro bispo do Porto, que relata



A transladação para Braga, onde já era arcebispo, cerca de 1117 do corpo do mártir persa S. Tiago Interciso<sup>48</sup> é também ela reveladora dessa verdadeira paixão que D. Maurício nutria pelas relíquias. Porém a aquisição das mesmas ascendia, como se sabe, a preços extremamente elevados. De onde retiraria o bispo de Coimbra o financiamento que lhe permitiu efectuar estas dispendiosas compras? Certamente dos bens da sua vasta e rica diocese, que se alargava do Douro ao Mondego, e que se via agora substancialmente acrescida pela magnífica doação com a qual D. Raimundo e D. Urraca a tinham beneficiado e distinguido.

Efectivamente, a 13 de Novembro de 1094, os referidos condes concedem à Sé de Coimbra o mosteiro da Vacariça cujo vastíssimo património se dilatava, *grosso modo*, pela região centro do País<sup>49</sup>. Esta doação condal, como posteriormente aconteceu com Lorvão (29 de Julho de 1108), visava, acima de tudo, extinguir os mosteiros particulares. Tratava-se de um aspecto do plano da reforma gregoriana que D. Maurício põe em prática com todo o empenho. Através de doações, de troca ou de compra o prelado vai anexando à sua Catedral os velhos cenóbios, sentinelas vigilantes, que sustentaram a Reconquista e eram agora sacrificados em nome da nova política imposta do exterior.

Em 1103, Pedro Sesnandes doa à Sé de Coimbra vários bens entre os quais o mosteiro de S. Julião (c. Mangualde) com todas as suas pertenças<sup>50</sup>. Durante o mês de Janeiro deste mesmo ano, D. Maurício intensifica esta política. A 18

---

este episódio usando a expressão “pio latrocínio”. Cfr. MARTINS, Mário — *ob. cit.*, p. 116-119. A relíquia de S. Tiago foi depositada por Maurício no Mosteiro de Carrión de los Condes de onde a rainha D. Urraca a fez levar para Compostela oferecendo-a ao arcebispo Diogo Gelmires. É provável que D. Maurício desejasse, deste modo, compensar a perda de prestígio com que Diogo Gelmires tentava apagar Braga. Por isso, a hipótese de Pierre David apontando para a “rivalidade” das relíquias parece ter todo o cabimento. DAVID, Pierre — *Études historiques...*, p. 477. Gelmires roubava a Braga as suas ancestrais relíquias; D. Maurício subtraía em Jerusalém outras ainda mais venerandas — a cabeça do Apóstolo cujo corpo a Sé da Galiza afirmava possuir.

<sup>48</sup> S. Tiago Interciso foi martirizado, em 421, por ordem do rei Ildegerdes que o mandou retalhar — daí o nome Interciso. Cfr. CUNHA, D. Rodrigo da — *História ecclesiástica dos Arcebispos de Braga*, I, 1989, p. 41-43. DAVID, Pierre — *Études historiques...*, p. 477. COSTA, P.<sup>o</sup> Avelino de Jesus da — Quem trouxe a cabeça de Santiago de Jerusalém para Braga — Compostela? *Lusitania Sacra*, V (1960-1961), p. 237. Desde, pelo menos, o século XV que os livros litúrgicos de Braga colocam a festa do Santo mártir a 27 de Novembro.

<sup>49</sup> *L. P.*, doc. 82. A doação do mosteiro do Lorvão à Sé de Coimbra foi feita pelos condes D. Henrique e D. Teresa. Cfr. *L. P.*, doc. 59. Além disso, a diocese de Coimbra, e em particular esta cidade, contava com uma rica colónia de Judeus. Em Arazede (c. Montemor-o-Velho), António Nogueira Gonçalves nos seus *Estudos de Ourivezaria*. Porto : Paisagem Editora, 1984, p. 51-54, põe em evidência a família do ourives Jucefe que era proprietária naquela freguesia. Em Enxofães (c. Cantanhede) encontramos igualmente proprietários judeus “*villam Suffenes qui est de illos hebreos*” *L. P.*, doc. 492. Na cidade de Coimbra as referências aos judeus são múltiplas: *Ripa judeorum; almocaver judeorum; fons judeorum; viccus judeorum*. Cfr. *Vita Tellonis, P. M. H., Scriptores*, p. 75; NASCIMENTO, A. Augusto — *Hagiografia de Santa Cruz de Coimbra*, p. 120.

<sup>50</sup> *L. P.*, doc. 151.

recebe a doação de Ermesenda Odores na qual se acham incluídos os direitos que possui em S. Salvador de Pedroso<sup>51</sup>. A 28 deste mês o referido bispo recebe de Paio Zalama o que o doador detém na Igreja de S. Salvador de Pedroso<sup>52</sup>.

Outro mosteiro do actual concelho de Vila Nova de Gaia entra na posse da Sé de Coimbra – S. Salvador de Vilar de Andorinho. A 23 de Janeiro do referido ano de 1103, Gonçalo Ordonhes doa em testamento à referida Catedral a parte da herança materna que lhe cabe no citado mosteiro<sup>53</sup>.

Após o regresso da peregrinação, D. Maurício continua a demonstrar interesse por aquela casa monástica de Vilar de Andorinho. Em Junho de 1108, compra a Gonçalo Ordonhes a parte que este detém no citado mosteiro<sup>54</sup> e a 5 do dito mês o referido prelado troca com Paio Dias e sua mulher, Adosinda, um casal em Sergueiros (c. Vila Nova de Gaia) pela parte que a estes pertencia no mosteiro de Vilar de Andorinho<sup>55</sup>.

A documentação do *L. P.* mostra ainda D. Maurício preocupado com o fomento agrário e a valorização do território<sup>56</sup>.

Na frieza das cláusulas notariais dos diplomas perpassam inequívocos traços da acção pastoral de D. Maurício. Revela-se naqueles o prelado conciliador, que sabe aconselhar e perdoar<sup>57</sup>, ou o bispo que, cumprindo a letra do Evangelho, assume compromissos sociais de apoio na doença, na invalidez ou na velhice das ovelhas que o Senhor lhe confiara<sup>58</sup>.

<sup>51</sup> *L. P.*, doc. 539.

<sup>52</sup> *L. P.*, doc. 541.

<sup>53</sup> *L. P.*, doc. 313.

<sup>54</sup> *L. P.*, doc. 381.

<sup>55</sup> *L. P.*, doc. 540.

<sup>56</sup> A concessão de terra feita por D. Maurício prevê sempre claramente a obrigação do cultivo e a construção de edifícios e às vezes torres defensivas: “(…) *facio (...) tibi plazo per scripture (...) de ipsa hereditate (...) quam teneas exinde quam ego bene viderim; et edifices et plantas (...)*” *L. P.*, doc. 325 de 10 de Junho de 1104. A 14 de Fevereiro de 1103 o mesmo prelado entrega ao presbítero Afonso a igreja e propriedades em S. Martinho do Bispo (c. Coimbra) “(…) *ut ipsam ecclesiam custodias et turres in circuitu ejus edifices et etiam murum extruas (...)*” *L. P.*, doc. 318. Quando, porém, o contrato não é cumprido, era o próprio bispo que se encarregava de mandar penalizar o infractor: “(…) *et habitavit in ea [ecclesia] peractos annos sex, et nichil ibi in ea ecclesia restauravit neque edificavit neque plantavit, nisi dimisit tecta hujus ecclesie in ruina et suas vineas et hereditates in devastatione. Dum vidi ego predictus episcopus, malum hoc, dolore comptus, jussi ab archidiacono meo hunc predictum presbiterum foras expellere (...)*” *L. P.*, doc. 340. Sobre as preocupações repovoadoras de D. Maurício cfr. ainda docs. 29, 377, 434, 535 do *L. P.*

<sup>57</sup> “(…) *Ego famulus Dei (...) testamentum (...) facio ad ecclesiam Sancte Marie Colimbriense et vobis, domno Mauricio episcopo (...) propter adjutorium et bonum consilium qui mihi fecit supradictus episcopus.*” *L. P.*, doc. 313 de 23 de Janeiro de 1103.

“(…) *Ego Pelagius Pelaiz cum jermana mea (...) placuit nobis (...) ut faciamus vobis, Mauricio, Colimbriensi episcopo cartulam firmitatis de uno talio de vinea que jacet in villa Recardanes (...). Damus vobis illam pro calumpnia que nos vobis fecimus a pietate et misericordia (...).*” *L. P.*, doc. 117. Cfr. também doc. 414.

<sup>58</sup> A 18 de Agosto de 1104 João, presbítero da Sé de Coimbra, doa em testamento a esta igreja todos os seus bens móveis e vários imóveis situados em S. Pedro do Sul, Vouzela e Oliveira de Azeméis estabelecendo, entre outras coisas, “(…) *si pater meus aut mater mea, postquam ego obierim, vixerint, ut ex*

A 22 de Março de 1118 Gregório VIII expede de Roma uma das suas primeiras bulas – *Quondam fili* – dirigida a D. Gonçalo, bispo de Coimbra e seu sucessor nesta Catedral, recomendando-lhe que promova o bem da diocese que tanto estimava e prometendo auxiliá-lo se for necessário “(...) *Mando (...) ut ecclesiam in qua positus es, quam non modicum semper dileximus (...)*”<sup>59</sup>.

No momento de aparente glória da sua vida de eclesiástico – era Sumo Pontífice – mas em que tudo não deixava de ser incertezas, disputas, traições, D. Maurício guardava no seu coração aquela pequena e ignota urbe, posta nos confins da cristandade, aninhada junto do plácido Mondego onde, há quase uma “eternidade”, iniciara uma promissora carreira episcopal.

Coimbra, 7 de Outubro de 2003

---

*omnibus supra nominatis rebus sive hereditatibus contineantur omnibus diebus in quibus vexerint (...)*” *L. P.*, doc. 321. A 29 de Março de 1104 Froilo faz testamento beneficiando a Sé de Coimbra ficando esta com a obrigação de além de sufragar a alma da doadora “(...) *in vita mea episcopus ejusdem sedis cum suis clericis me adjuvet (...)*”. *L. P.*, doc. 547.

<sup>59</sup> Cfr. *L. P.*, doc. 601. Apesar do comentário de C. Erdmann chamando a atenção para o incumprimento dos costumes de chancelaria e o desajuste da linguagem utilizada, não deixa de ser significativo que tenha sido Coimbra uma das primeiras cidades a receber uma bula de Gregório VIII. Cfr. *Maurício Burdino, (Gregório VIII)*, p. 56-58.